



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4528/2021

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE PRÉDIO PÚBLICO DE USO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominado o prédio público de uso especial “**FEIRA DO PRODUTOR RURAL ANTONICO GOTTARDO**”, pertencente ao acervo patrimonial Municipal, localizado na Rua Carlos Santana, Nº. 22, Centro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari - ES., 07 de maio de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL Nº. 032/2021: Poder Executivo Municipal
Processo Administrativo Nº. 9603/2021